Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco.
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 866/2011

Denomina via pública de "José Archetti".

Art. 1º. Fica denominada de "**José Archetti**", via pública situada no, Loteamento Novo Lar V.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 28 de novembro de 2011.

William C. P. Machado – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 28-Nov-2011-13:46-01.1284-1/1

REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

Cartório Vieira

Registro Civil

Câmara Mun de Pato Branco Fls 02

Folha
Nº

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOSÉ ARCHETTE é com "I"

Matrícula
084442 01 55 2003 4 00018 100 0010122 71

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	------	Casado, 77 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Franca-SP ••	••	----

Filiação e residência
ALBINO ARCHETTE e **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, residente e domiciliado Rua Itabira, 1315 Centro, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Quatorze de setembro de dois mil e três, às 11h 45min ••	14	09	2003

Local do falecimento
Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas
Insuficiência Respiratória Carcinoma de Próstata ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR ••	Sandra Mirian Archetti Pucci ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Jorge Rafael Ruiz Tita ••

Observações / Averbações
Nascido em 14 de maio de 1926. Era casado com a Sra.: Clarice Vieira Archette com a qual deixou os filhos: Alan com 50 anos, Ubiratã Cezar com 45 anos, Sandra Mirian com 53 anos. Deixa bens a inventariar - Casados na Cidade de Jauapitã-PR, Livro 2-B Fls 165 Sob nº 537.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 005565049 ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 16 de agosto de 2011.

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO CIVIL DU18167 CARTÓRIO VIEIRA TESTO E ISTRO DE UMENTOS BRANCO - PR

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Iguaçu, 476
85501-270 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Câmara Mun... Fls 03

HISTÓRICO – JOSÉ ARCHETTI.

Nascido na cidade de Franca-SP em 1926, muito jovem, mudou-se para o Paraná, onde residiu por muitos anos na região norte. Casou-se com Clarice Vieira Archetti e, desta união nasceram três filhos.

Seu Zézo, como era conhecido, trabalhou de sol-a-sol como representante comercial e exímio vendedor. Durante uma longa trajetória ao lado da esposa dedicada, construíram o seu sonho, dar um futuro aos filhos.

Voltou ao interior do estado, e em 1982 fincou raízes em Pato Branco e, claro, na arte da venda foi conhecendo e tornando-se conhecido.

Embora a labuta que fazia com muito entusiasmo, sempre sobrava tempo para os muitos amigos. Cozinheiro de mão cheia, costumava levar suas broinhas de fubá e uma conversa sempre positiva, alegre, e temperada com absoluta afetividade.

O "bom conselho"do Seu Zézo, até hoje, 8 anos de sua morte, surpreende-nos, quando na rotina de nossos dias, ainda descobrimos pessoas a lembrarem de uma simples ponta de prosa que marcou pra sempre um momento de suas vidas.

Simplesmente, Seu Zézo. dedicado marido, bom Pai, avo querido e amigo de todos.

.....


Imovel Ildo Chioqu
59.200,00 m2
354,30 m
sanga
137,86m
110,37m
115,14m
201,23m
Imovel Joaninha 1B
44.827,00 m2
RUA 01 A: 4832,10m²
RUA 02 A: 858,52 m2
RUA 03 A: 815,00 m2
RUA 04
RUA 04 A: 255,54m²
RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA A: 2222,17 m2
RUA ERNESTO RUCHEL A: 3864,30 m2
RUA JOSE ARCHETTI A: 985,70 m2
RUA JOSE MERLIN A: 781,44 m2
RUA 07 A: 995,75 m2
RUA 08 A: 995,75 m2
RUA 09 A: 995,75 m2
PROTEÇÃO DO AERÓDROMO
AREA 02
AREA 01
AREA REMANESCENTE: 4.457,25m²
IMÓVEL JOANINHA 1-B
AREA REMANESCENTE: 6.204,68m²
LOTE RURAL ILDO CHIOQUETTA 1-A
AREA 01 - DE PROTEÇÃO DO AERÓDROMO
167,53 m
106,17 m
273,70 m
proporto municipo
Lote 1A
Lote 31

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 266/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Willian Cezar Polonio Machado, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar via pública situada no Loteamento Novo lar V, de **" José Archetti".**

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3° da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes e ao Plenário procederem a análise e discussão da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 2 de dezembro de 2.011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 266/2011

Os membros da Comissão de Justiça e Redação reuniram-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 266/2011, onde o Vereador William Machado – PMDB, busca obter apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para denominar via pública situada no Loteamento Novo Lar V, de José Archeti.

Justifica-se as realização feitas pelo Senhor José Archetti em prol do Município de Pato Branco anexa ao Projeto.

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação da presente matéria, considerando que a mesma encontra-se em conformidade com a legislação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 12 de Dezembro 2011.

Guto Silva (PSD) – RELATOR

Laurindo Cesa (PSDB) – Presidente

William Machado (PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO GERAL
Nº 015594-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 266/2011

Denomina via pública de "José Archetti".

Art. 1º Fica denominada de "José Archetti", via pública situada no Loteamento Novo Lar V.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 266/2011, de autoria do Vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5362 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.758, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina via pública de "José Archetti".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de "José Archetti", via pública situada no Loteamento Novo Lar V.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 266/2011, de autoria do Vereador William Cezar Pollonio Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 21 de dezembro de 2011.

DANIEL CATTANI
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 266/2011

RECEBIDO EM: 28 de novembro de 2011

Nº DO PROJETO: 266/2011

SÚMULA: Denomina via pública de "José Archetti".
(Localizada no Loteamento Novo Lar V. Foi casado com Clarice Vieira Archetti. Filhos: Alan Archetti, Ubiratã Cezar Archetti, Sandra Mirian Archetti).

AUTOR: Vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

LEITURA EM PLENÁRIO: 28 de novembro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 5 de dezembro de 2011
RELATOR: Luiz Augusto Silva – PSD

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de dezembro de 2011.
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – PSD.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de dezembro de 2011.
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – PSD.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 21 de dezembro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 672/2011

Lei nº 3758, de 21 de dezembro de 2011.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5362, do dia 23 de dezembro de 2011.